



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2022

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, DO ANO DE 2022.

Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor Amilcar Pereira Rios foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em convidou o Vereador Rogério Graeff para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 26/2022, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 25 e 26/2022 e leitura da Justificativa de Ausência nº 18/2022. Encerrado o Expediente a Segunda Secretária, Vereadora Marisa Aparecida Jardini, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas a Vereadora Merciane Dias da Costa que justificou sua falta por estar acompanhando sua mãe em tratamento de saúde. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **a Indicação nº 25/2022**, de autoria da Vereadora Marisa Aparecida Jardini que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de fazer um quebra-molas em frente o Pronto Atendimento Municipal, bem como instalar placas de advertência de "Hospital" e "Pare". Com a palavra a Vereadora autora disse que tal pedido é justificado em virtude do perigo de ocorrer acidentes nesta localidade, que devido a rua estar asfaltada recentemente, os veículos estão transitando em altas velocidades neste local. Ressaltou a Vereadora que vem solicitar que promova melhorias neste espaço em frente esta Instituição com a construção de um quebra-molas e instalação de placas de advertência, notificando a existência de hospital no perímetro, a fim de oferecer melhorias no fluxo de veículos e segurança para os cidadãos que trafegam, diariamente, neste local. Segundo a Vereadora, a ausência de sinalização organizada, possibilita inúmeras infrações de trânsito, podendo ocasionar acidentes e transtornos aos motoristas de veículos e, principalmente de ambulâncias que frequentam aquele espaço. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocada em discussão **a Indicação nº 26/2022**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de construir uma escada com rampa de acessibilidade na quadra da Escola Municipal de Castanheira. Com a palavra o Vereador autor disse que é necessário a construção de escada com rampa de acessibilidade na quadra da Escola Municipal Castanheira, para permitir o acesso das pessoas em geral, das crianças, idosos e de pessoas com deficiência ou de mobilidade reduzida, que utilizam cadeira de rodas. Disse ainda o Vereador que a escada com rampa de acesso vai facilitar o uso do espaço da quadra com mais segurança, praticidade e conforto. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 10/10/2022 às 17:30 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2022.